



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026 - LEI Nº. 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.05.180/2026

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais médicos hospitalares, destinado às atividades da secretaria de saúde deste município, itens desertos/fracassados na sessão anterior, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICO os ITENS aos seus respectivos vencedores, em consequência, ficam CONVOCADOS os Licitantes Vencedores: - ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ sob nº 31.187.918/0001-15, vencendo nos ITENS 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25 e 51 com valor global de R\$ 144.060,60 (Cento e quarenta e quatro mil, sessenta reais e sessenta centavos); - FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ sob nº 08.160.290/0001-42, vencendo no ITEM 3 com valor global de R\$ 5.130,00 (Cinco mil, cento e trinta reais); - ISA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ sob nº 31.890.746/0002-22, vencendo nos ITENS 5, 6, 7, 37 e 43 com valor global de R\$ 4.143,96 (Quatro mil, cento e quarenta e três reais e noventa e seis centavos); - NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - DEMAIS, CNPJ sob nº 15.218.561/0001-39, vencendo nos ITENS 14, 15, 20, 26, 35, 41, 46, 47 e 49 com valor global de R\$ 12.763,00 (Doze mil, setecentos e sessenta e três reais); - ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ sob nº 09.478.023/0001-80, vencendo nos ITENS 2, 11, 12, 13, 16, 27, 28, 29, 32, 34, 38, 42, 44, 45, 50, 52 e 53 com valor global de R\$ 30.586,88 (Trinta mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos); perfazendo o valor total de R\$ 196.684,44 (Cento e noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo. Mãe D'Água-PB, 3 de setembro de 2026.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA